

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE PALMAS - PR

Rua Capitão Paulo de Araújo, 731 - Fórum Estadual - São José - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - Fone: 46 3263-2691 - E-mail: lasg@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 24/05/2024, às 11:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 05/06/2024, às 11:00 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, este considerado o inferior a 50% do valor da avaliação.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0003133-92.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente BANCO BRADESCO S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12 e Executado(s) ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - CPF 933.713.149-87, ROSANE BIANCHI LUZA BUENO ME - CNPJ 01.111.125/0001-51

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): IMÓVEL URBANO: Um lote de terreno situado no quadro urbano da cidade de Palmas-PR na Rua Machado de Assis, 61, medindo 525 metros quadrados, correspondente ao lote 328 da quadra 121, com divisas e confrontações constantes na matrícula 3.953 do CRI de Palmas/PR, contendo uma moradia em alvenaria coberta com telhas de concreto, bem como garagem/edícula coberta com folhas de fibrocimento de 5mm.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em 20/11/2023.

DEPÓSITO: Termo de Penhora mov.342.1

DÍVIDA: R\$ 74.075,71 (setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos) em 15/12/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Consta, na Matrícula nº 3.953, os seguintes registros: R.7: Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; Av.8: Indisponibilidade de bens, autos nº 0000352-65.2018.5.09.0643, Vara do Trabalho de Palmas/PR, em que é autor ADEMIR JOSÉ CHIOT; Av.9: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003133-92.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A; Av.10: Indisponibilidade de bens, autos nº 0002865-38.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A; Av.11: Indisponibilidade de bens, autos nº 0001920-17.2017.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A; Av.12: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003311-41.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A; Av.13: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003131-25.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A;

Av.14: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003310-25.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A;
Av.15: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003134-77.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A;
Av.16: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003134-77.20216.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A;
Av.17: Indisponibilidade de bens, autos nº 0003311-41.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A;
R.18: Penhora, autos nº 0003133-92.2016.8.16.0123 de Execução de Título Extrajudicial, Vara Cível da Comarca de Palmas/PR, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Eventuais débitos de condomínio serão de responsabilidade do arrematante, exceto em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do próprio bem arrematado, situação em que o arrematante arcará apenas com o valor do débito de taxas condominiais (inclusive valores eventualmente cobrados em outros processos, bem como valores que nem mesmo sejam objeto de cobrança judicial) que eventualmente supere o valor da arrematação, ou seja, em tal hipótese ficará o arrematante responsável pelo pagamento do valor resultante da diferença, se houver, entre o valor do débito das taxas condominiais, e o valor da arrematação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será *ad corpus*, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), **fiduciário(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Palmas/PR, 12/03/2024. Eu,.....(Luiz Antonio de Siqueira Guerios), Escrivão, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))